

SIIDE – Núcleos de I&D (Individuais e em copromoção)

Alentejo 2030

CÓDIGO	ÂMBITO
ALT2030-2026-53	Nacional
LOCALIZAÇÃO	ESTADO
Portugal (Alentejo)	Aberto
PROGRAMA	CURADORIA DE
Alentejo 2030	Nuno Serrano
GERADO EM	
6 de outubro de 2026	

Detalhes Financeiros

TIPO DE APOIO	TAXA MÁXIMA DE FINANCIAMENTO
Fundo Perdido	50%
DOTAÇÃO	VALOR ELEGÍVEL DO PROJETO
500K€	Até 300K€
DURAÇÃO MÁXIMA	
24 meses	

Datas e Prazos

DATA DE PUBLICAÇÃO	DATA DE ABERTURA
30 de setembro de 2026	1 de outubro de 2026

Fases de Candidatura

- Fase 1: 29 de janeiro de 2027 às 18:00 (116 dias restantes)

Objetivos

Objetivos

Este aviso visa apoiar a criação ou reforço de Núcleos de Investigação & Desenvolvimento (I&D) em contexto empresarial, privilegiando a capacitação interna das empresas em I&D. São beneficiários as Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME) e as Empresas de Pequena-Média Capitalização (Small Mid Cap) de qualquer natureza e forma jurídica, e, em casos de copromoção, também as Entidades Não Empresariais do Sistema de Investigação & Inovação (ENESII). O objetivo é estimular a inovação e especialização inteligente, gerar valor acrescentado e aumentar o peso das atividades de I&D nas empresas regionais, fomentando o alinhamento com a Estratégia Regional RIS3.

Financiamento

A dotação global é de 500.000€, comparticipada pelo FEDER a uma taxa máxima de cofinanciamento de 50%. O investimento elegível não pode exceder 300.000€ por projeto. As despesas com viagens estão limitadas a 10.000 €, custos com contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas até 5.000 €, e adaptações de edifícios não podem superar 30% dos custos diretos elegíveis. Pagamento por adiantamento, reembolso ou contra fatura, com um adiantamento inicial de até 10% da despesa aprovada.

Despesas Elegíveis

- Custos com pessoal técnico (novas contratações e imputação de quadros próprios)
- Aquisição de serviços a terceiros
- Equipamento técnico-científico e software específico
- Viagens e estadas necessárias à operação
- Processo de certificação NP 4457:2021
- Auditorias técnico-científicas e contabilísticas
- Adaptação de instalações (em casos excecionais)
- Custos indiretos (taxa fixa 7% sobre custos diretos)

Elegibilidade

Setores Elegíveis

- Indústria
- Outro

Regiões Elegíveis

- Alentejo

Tipologia das Empresas

- Micro
- PME
- Small Mid-Cap
- Entidades não empresariais do sistema de I&I (ENESII)

Modalidade de Candidatura

- Individual ou Consórcio

Tipos de Ação

- Criação ou reforço de núcleos de I&D
- Certificação de sistemas de gestão de I&D

- Diagnóstico e análise competitiva
 - Desenvolvimento de estratégias de I&D+I
 - Implementação de métricas de performance em I&D
-

Links Oficiais

Regulamento Oficial:

<https://portugal2030.pt/wp-json/avisos/download?container=siag-prod-container&path=avisos/2026/9/1e1fb3f0-5470-412d-b165-31862baac237/672e9528-d647-4563-8654-68e8cb2803f0&file-name=ALT2030-2026-53.pdf>

Página no Grantavia: <https://grantavia.com/pt/incentives/siide-nucleos-de-id-individuais-e-em-copromocao>

Agendar reunião: <https://calendly.com/sandra-cardoso-epsa/reuniao>